

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) ° ORÇAMENTO Aprovado por Despacho Normativo n.º
(d) ORDINÁRIO de / /20

Concordo, em / / Visto, em / /
O Secretário Regional da Educação e Cultura O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado. Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Está em termos de ser visado. Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / /20 em / /20

O O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	° orçamento suplementar
Corrente.....	3 079 435	
Receitas próprias (500)	73 305	
Receitas do estado (311)	3 006 130	
De capital.....	230 475	3 309 910
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	230 475	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		3 309 910
Despesa		
Corrente.....	3 295 135	
Receitas próprias (500)	73 305	
Receitas do estado (311)	3 221 830	
De capital.....	14 775	3 309 910
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	14 775	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		3 309 910

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Biscoitos, em 17 de janeiro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						TRIPUCADO
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	00			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....						
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	1	5	5	5		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2	2 000	2 000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3	2 993 380				
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....			2 993 380			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	4	10 750	10 750			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	5	3 000	3 000			
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				3 009 130		
A TRANSPORTAR:.....							3 009 135	3 009 135	3 009 135		

Recebido
de

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>						
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>						
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	16	1 498 240				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	17	28 000				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	18	214 510				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	19	10 950				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	20	100				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	21	45 000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	22	102 200				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	23	302 000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	24	140 000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			2 341 000			
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	25	100				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	26	1 050				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		311	Abono para falhas.....	27	870				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 343 020	2 341 000			

13ipucsd0

Paulo
Ed
Zabala

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		2 343 020	2 341 000			
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	28	930				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	29	31 650				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			34 600			
01	03	00			<u>Segurança Social</u>						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	30	250				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	31	4 550				
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	32	370 000				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	33	158 400				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	34	900				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	35	4 900				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			539 000	2 914 600		
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>						
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	36	7 900				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	37	4 500				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	38	4 850				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					A TRANSPORTAR:.....		2 931 850	2 914 600	2 914 600		

Tipucseo

Asses
of
Tribun

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		2 931 850	2 914 600	2 914 600		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	39	36 500				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	40	28 000				
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	41	29 000				
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	42	7 118				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	43	8 650				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....						
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....	44	500				
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08			311 Material de Escritório.....	45	10 300				
02	01	08			500 Material de Escritório.....						
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....	46	500				
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....	47	130				
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....						
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....						
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....						
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....						
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....	48	250				
02	01	14			311 Outro material-peças.....						
02	01	14			500 Outro material-peças.....						
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....	49	500				
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....	50	50				
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	51	11 682				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	52	1 500				
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR:.....		3 066 530	2 914 600	2 914 600		

Triplicado

Handwritten signature and initials.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		3 066 530	2 914 600	2 914 600		
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	53	2 250				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	54	3 950				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	55	500				
02	01	21		311	Outros bens.....	56	7 050				
02	01	21		500	Outros bens.....	57	500	166 180			
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	58	27 914				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....	59	7 175				
02	02	03		500	Conservação de bens.....	60	550				
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....	61	72				
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	62	180				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR:.....		3 116 671	3 080 780	2 914 600		

Handwritten text: Tripeixes

Paulo
Teles

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		3 116 671	3 080 780	2 914 600		
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	63	3 834				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	64	1 165				
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	65	102 000				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	66	150				
02	02	10	B)	311	Outros.....						
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	67	1 000				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	68	600				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....	69	150				
02	02	12	C)	311	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	70	9 000				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	71	3 000				
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	72	9 450				
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....	73	500				
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311	Assistência técnica.....						
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	74	500				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....	75	29 030				
02	02	25		500	Outros serviços.....	76	505	196 775	362 955		
					A TRANSPORTAR:.....		3 277 555	3 277 555	3 277 555		

Triplix 20

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		3 277 555	3 277 555	3 277 555		
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>						
04	01	02		311	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			<u>Administração Regional</u>						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			<u>Segurança Social</u>						
04	06	00		311	Segurança Social.....	77	600				
04	06	00		500	Segurança Social.....			600			
04	08	00			<u>Famílias</u>						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....	78	3 500				
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....	79	6 400				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	80	1 200				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			11 100	11 700		
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>						
05	08	00			<u>Famílias</u>						
05	08	03		311	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>						
06	02	00			<u>Diversas</u>						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	81	4 380				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....	82	1 000				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....	83	500	5 880	5 880	3 295 135	
					A TRANSPORTAR:.....		3 295 135	3 295 135	3 295 135	3 295 135	

Triplucso

Auditor
9
Revisor

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		3 295 135	3 295 135	3 295 135	3 295 135	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
					<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>						
					<u>Investimentos</u>						
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	84	1 875				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....						
07	01	08		311	Software informático.....	85	500				
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	86	4 400				
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		311	Equipamento básico.....	87	4 500				
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....	88	2 500				
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....	89	1 000				
07	01	15		500	Outros investimentos.....			14 775	14 775	14 775	3 309 910

Revisão
9
Revisão
Triplíceo

Handwritten signature and date 9/10/20

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	<i>Triplado</i>
1	Previsão de receita resultante de pagamento de multas e outras penalidades.	
2	Previsão de receita proveniente do IFAP (apoio ao leite escolar).	
3	Previsão de receita proveniente do IFAP (leite escolar).	
	Previsão de receita proveniente da Direção Regional da Educação cap. 06 .	
4	Previsão de receita por apoios da administração local.	
5	Previsão de receita proveniente de instituições sem fins lucrativos.	
6	Previsão de receita resultante da venda de impressos livros e outras publicações.	
7	Previsão de receita com a exploração do refeitório escolar.	
8	Previsão de receita com a exploração do bufete escolar (produtos alimentares e bebidas).	
9	Previsão de receita com exploração da papelaria escolar.	
10	Previsão de receita com a exploração do bufete escolar (produtos acabados e intermédios).	
11	Previsão de receita com a venda de outros bens (ex. fotocópias).	
12	Previsão de receita com aluguer de espaços ou equipamentos.	
13	Previsão de receita - outros serviços (ex. serviço telefónico; passes 2ª via).	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Devidos
9
Talank

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	Triplixoo
14	Previsão de receita - outras receitas correntes.	
15	Previsão de receita proveniente de transferências da Administração Pública.	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Handwritten signature and initials

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u> 16 Proposta de verba Pessoal Q. - Regime de Função Pública. 17 Propostade verba Pessoal Q. - Reg. de cont. ind. de trabalho. 18 Propostade verba Pessoal contratado a termo. 19 Propostade verba Pessoal em regime de tarefa ou avença. 20 Proposta de verba Pessoal aguardando aposentação. 21 Proposta de verba - Gratificações. 22 Proposta de verba - Subsídio de refeição. 23 Propostade verba - Subsídios de férias e de Natal. 24 Propostade verba- Remu. doença e maternidade/ paternidade. 25 Propostade verba - Horas extraordinárias. 26 Proposta de verba - Ajudas de custo em território nacional. 27 Proposta de verba - Abono para falhas. O CONSELHO ADMINISTRATIVO <i>Handwritten signature</i>	<i>Triplucso</i>

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Alcides
9
Tabela

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
28	Propostade verba - Indemnizações por cessação de funções.	Triplicado
29	Propostade verba - Remuneração complementar.	
30	Propostade verba - Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.	
31	Proposta de verba - Subsídio familiar a crianças e jovens.	
32	Proposta de verba - Caixa Geral de Aposentações.	
33	Proposta de verba - Segurança Social.	
34	Propostade verba - Acidentes em serviço e doenças profissionais.	
35	Proposta de verba - Parentalidade.	
36	Proposta de verba destinada à aquisição de matérias primas e subsidiárias.	
37	Proposta de verba destinada à aquisição de combustíveis e lubrificantes.	
38	Proposta de verba destinada a limpeza e higiene.	
39	Proposta de verba destinada cumulativamente à concessão de subsídios aos alunos - refeitório escolar.	
40	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do refeitório escolar - com receitas próprias.	
41	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - refeições confeccionadas.	
42	Proposta de verba destinada a atribuição de suplemento alimentar (leite escolar).	
43	Proposta de verba destinada cumulativamente à concessão de subsídios aos alunos - refeitório escolar.	
44	Proposta de verba destinada à aquisição de Vestuário e Artig.Pessoais.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Alameda
Relatório

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
45	Proposta de verba destinada à aquisição de Material de Escritório.	Típico
46	Proposta de verba destinada a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos.	
47	Proposta de verba destinada a aquisição de produtos vendidos nas farmácias.	
48	Proposta de verba destinada a aquisição de material de consumo hoteleiro.	
49	Proposta de verba destinada a atribuição de prémios, de condecorações e ofertas.	
50	Proposta de verba destinada a atribuição de prémios, de condecorações e ofertas.	
51	Proposta de verba destinada à papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento de material escolar de uso corrente e duradouro.	
52	Proposta de verba destinada à papelaria escolar, com utilização das receitas próprias.	
53	Proposta de verba destinada à aquisição de ferramentas e utensílios.	
54	Proposta de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
55	Proposta de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
56	Proposta de verba destinada à aquisição de outros bens.	
57	Proposta de verba destinada à aquisição de outros bens.	
58	Proposta de verba destinada a Encargos das Instalações.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Rafael
2

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
59	Proposta de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.	Típicas
60	Proposta de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.	
61	Proposta de verba - Comunicações - Fixas de dados.	
62	Proposta de verba Comunicações - Móveis.	
63	Proposta de verba - Comunicações - Outros serviços conexos	
64	Proposta de verba - Comunicações - Outros serv. de comunicações	
65	Proposta de verba destinada a suportar as despesas com os transportes escolares.	
66	Proposta de verba destinada a suportar as despesas com os transportes escolares.	
67	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro escolar.	
68	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro programas ocupacionais.	
69	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro programas ocupacionais.	
70	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território estrangeiro.	
71	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território estrangeiro.	
72	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território nacional.	
73	Proposta de verba destinada ao pagamento com formação.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

15 de Maio de 2025
9
Telenor

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
74	Proposta de verba destinada ao pagamento de trabalhos especializados.	Típico
75	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.	
76	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.	
77	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com segurança social.	
78	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com Bolsa de Estudo.	
79	Proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas (programa ocupacionais).	
80	Proposta de verba destinada à atribuição de subsíd. de estudo aos alunos carenciados, que visam compensar os encargos decorrentes da frequência escolar nomeadamente nas despesas com livros, material escolar de uso corrente e douradouro, transportes, alimentação, isenção de propinas, obtenção de diplomas, próteses e equipamentos para chuva, etc.	
81	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Apoio Pedagógico.	
82	Proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas Profij.	
83	Proposta de verba, destinada ao pagamento de outras despesas correntes (ex. passes 2ª vias).	
84	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de informática.	
85	Proposta de verba destinada à aquisição de Software informática.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Bundes
9
Zur

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
86	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de administrativo.	Triplucsoo
87	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de básico.	
88	Proposta de verba destinada à aquisição de ferramentas e utensílios.	
89	Proposta de verba destinada a outros investimentos - Dep. Capital.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.